



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROCESSO N.º 8104-4/2017

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14.974/2016

4.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 004/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 004/2017, representado neste ato pela Senhora **MARIA CIELO COSTA**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 004/2017 a prestação, pelo **ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade.

CLÁUSULA 2.ª – DA SUPLEMENTAÇÃO E DO REMANEJAMENTO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2. Consoante planilha de fls. 331 do Processo Administrativo n.º 8104-4/2017, os valores do Cronograma de Desembolso são remanejados, em detrimento de suplementação de repasse já constante em Plano de Trabalho (fls. 306/330), com o objetivo de melhor atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (autos do Processo Administrativo n.º 8104-4/2017) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

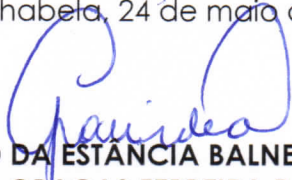
→ 139 – Subvenções Sociais: Fonte 01: Recursos Municipais – R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 004/2017.

Ilhabela, 24 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal


ESPAÇO CULTURAL PÉS NO CHÃO
MARIA CIELO COSTA
Presidente

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Shirley N. Cunha Leite
RG.: 15695229-4

2.

Nome: Camilla Gomes dos Santos
RG.: 43896612-0